



Câmara dos Deputados

PL 3.929/2020

Autor: Marcelo Calero

**Data da
Apresentação:** 24/07/2020

Ementa: Altera os arts. 879 e 883 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial ou acordo descumprido e a inclusão dos honorários advocatícios entre os valores considerados para a penhora no processo do trabalho.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1939/2007.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 14/12/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados